**Projeto de Lei nº 2374 de 22 de setembro de 2017.**

**ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2330/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal, de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Art. 2º da Lei Municipal nº 2330/2017 de 19 de setembro de 2017.

**Artigo 1º**: Altera o artigo 2º da Lei n. 2330/2017 de 19 de setembro de 2017 passa a ter a seguinte redação:

# *Art. 2º - Para cobertura dos encargos constantes no artigo anterior, servirá como indicação de recursos a redução nos seguintes elementos orçamentários:*

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO: 4 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 124 – Controle Interno

PROGRAMA: 0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

PROJETO: 2.130 – Manutenção das atividades do Controle Interno

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – Diárias- Pessoal civil...................R$ 600,00

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....................R$ 500,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc.PJ...............R$ 500,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 1.600,00

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO: 6 – Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 182 – Defesa Civil

PROGRAMA: 0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

PROJETO: 2.149 – Manutenção das atividades daDefesa Civil

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.................R$ 2.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 2.000,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria da Administração

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Unidades Subordinadas da Administração

FUNÇÃO: 4 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

PROJETO: 2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração

ELEMENTO: 3.1.90.09.00.00 – Salário - Família.....................R$ 1.560,00

ELEMENTO:3.3.90.46.00.00 – Auxílio- alimentação................R$ 10.000,00

Recurso: 0001 – Livre...........................................................R$ 11.560,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria da Administração

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Unidades Subordinadas da Administração

FUNÇÃO: 4 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas

PROJETO: 2.121 – Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos da Administração

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo................R$ 1.000,00

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros serv. De Terc.PJ..............R$ 1.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.04 – Cultura

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUB-FUNÇÃO: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas

PROJETO: 2.009 – Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo................R$ 2.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc.PJ........R$ 2.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações...................R$ 2.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 6.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular

PROJETO: 2.028 – Manutenção dos Veículos da Educação

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..............R$ 18.415,00

Recurso: 0020 – MDE..........................................................R$ 18.415,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.04 – Cultura

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0054 – Desenvolvimento Cultural

PROJETO: 2.085 – Manutenção das atividades da Cultura, Biblioteca e Museu

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – Diárias –Pessoal Civil...............R$ 1.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..............R$ 10.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc.PJ......R$ 15.000,00

Recurso: 0001 – Livre....................................................... ...R$ 26.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria do Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Trabalho e Ação Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 30 – Assistência Social Comunitária - Proteção Social Básica PROJETO: 2.041 – Manutenção das atividades da Sec. Trabalho e Ação Social

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc.PJ......R$ 32.000,00

Recurso: 0001 – Livre...........................................................R$ 32.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria do Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Trabalho e Ação Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 59 – Política Habitacional

PROJETO: 2.050 – Manutenção das Habitações Populares

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – Material, bem, ou Serviço para distribuição gratuita..............................................................................…R$ 1.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações...................R$ 1.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria do Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Trabalho e Ação Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 30 – Assistência Social Comunitária - Proteção Social Básica

PROJETO: 2.124 – Assistência Social a População Carente

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc.PJ........R$ 1.000,00

***ELEMENTO: 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exerc.anteriores....R$ 1.000,00***

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 2.000,00

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – ASPS

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO:301- Atenção Básica

PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas

PROJETO: 2.061 – Construção, Manutenção e Ampliação dos Prédios dos Postos de Saúde

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc.PJ........R$ 1.000,00

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações....................R$ 3.820,00

Recurso: 40 – ASPS................................................................R$ 4.820,00

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03 – Hospital

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO:301- Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica e Odontologia a População

PROJETO: 1.029 – Construção, Reforma, Remodelação e Ampliação do Hospital

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações..................R$ 60.000,00

Recurso: 40 – ASPS..............................................................R$ 60.000,00

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03 – Hospital

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO:301- Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica e Odontologia a População

PROJETO: 2.073 – Manutenção dos Veículos do Hospital

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de consumo................R$ 20.000,00

Recurso: 40 – ASPS..............................................................R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03 – Hospital

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO:301- Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica e Odontologia a População

PROJETO: 2.075 – Manutenção das Atividades do Hospital

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ...........................................................................................R$ 3.295,00

Recurso: 40 – ASPS..............................................................R$ 3.295,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Unidades Subordinadas da agricultura

FUNÇÃO: 17 – Saneamento

SUB-FUNÇÃO: 511 – Saneamento Básico Rural

PROGRAMA: 60 – Abastecimento de água

PROJETO: 2.078 – Manutenção das atividades de abastecimento de água potável.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.................R$ 1.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc.PJ........R$ 1.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 2.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Unidades Subordinadas da agricultura

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 76 – Desenvolvimentodaproduçãovegetal eanimal

PROJETO: 2.080 – Manutenção da Assistência a Agricultura Familiar

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.................R$ 1.500,00

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – Material, bem, ou Serviço para distribuição gratuita.................................................................................R$ 2.500,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 4.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Unidades Subordinadas da agricultura

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 76 – Desenvolvimentodaproduçãovegetaleanimal

PROJETO: 2.123 – Fundo Rotativo Agropecuária Municipal

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.................R$ 1.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 1.000,00

ÓRGÃO: 10 – Secretariade Coordenação E Planejamento

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Unidades Subordinadas Coordenação E Planejamento

FUNÇÃO: 4 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 12 – Administração

PROJETO: 2.142 – Manutenção das Atividades da Central de Projetos

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo................R$ 500,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc.PJ........R$ 1.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 1.500,00

ÓRGÃO: 11 – SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 691 – Promoção Comercial

PROGRAMA: 12 – Administração

PROJETO: 1.011 – Aquisição de equipamentos e Material Permanente para Miner. Ind. Com. Serv. Tur. Desporto

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ............................................................................................R$ 1.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 1.000,00

ÓRGÃO: 11 – SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo

PROGRAMA: 94 – Promoçãodoturismo

PROJETO: 1.012 – Construção de Pórticos

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações...................R$ 1.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 1.000,00

ÓRGÃO: 11 – SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 104 – Desporto e Lazer Comunitário

PROJETO: 1.041 – Aquisição de Equipamentos de Ginástica/Esportivos

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ............................................................................................R$ 1.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 1.000,00

ÓRGÃO: 11 – SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 691 – Promoção Comercial

PROGRAMA: 12 – Administração

PROJETO: 2.084 – Manutenção dos Veículos da Mineração, Indust., Comer., Serv., Turis, Desporto

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.................R$ 1.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc.PJ........R$ 1.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 2.000,00

ÓRGÃO: 11 – SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 333 – Empregabilidade

PROGRAMA: 54 – Desenvolvimento Cultural

PROJETO: 2.086 – Manutenção das atividades de Ações de Geração de Emprego e Renda

ELEMENTO: 3.3.60.00.00.00 – Transferências a instituições privadas .............................................................................................R$ 2.310,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc.PJ.........R$ 1.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 3.310,00

ÓRGÃO: 11 – SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 54 – Desenvolvimento Cultural

PROJETO: 2.088 – Manutenção do Parque de Exposições

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações...................R$ 3.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 3.000,00

ÓRGÃO: 11 – SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

FUNÇÃO: 22 – Indústria

SUB-FUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial

PROGRAMA: 2 – Incentivo a Indústria

PROJETO: 2.106 – Manutenção do Berçário Industrial

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..................R$ 2.000,00

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações...................R$ 2.500,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 4.500,00

ÓRGÃO: 11 – SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 54 – Desenvolvimento Cultural

PROJETO: 2.122 – Manutenção dos Eventos do Município

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc.PJ.........R$ 3.000,00

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .............................................................................................R$ 1.000,00

Recurso: 0001 – Livre.............................................................R$ 4.000,00

Total:.................................................................................R$ 220.000,00

 **Artigo 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 22 de setembro de 2017.

 **Claudiomiro Gamst Robinson**

 **Prefeito Municipal**

 **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

 Encaminhamos o presente Projeto de Lei que visa à correção do Artigo 2º da Lei n. 2330/2017 para que conste a alteração do elemento do ÓRGÃO 07 – Secretaria do Trabalho e Ação Socialconforme destaque efetuado no corpo deste projeto.

Assim, solicitamos a Vossa Excelência e, aos nobres Vereadores que compõe este colegiado, que aprovem o presente Projeto haja vista que o teor do presente é de suma importância.

 **Claudiomiro Gamst Robinson**

 **Prefeito Municipal**